Ofício do Registro de Imóveis PAPANDUVA-SC

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5.461, datada de 25 de março de 2002, conforme imagem abaixo:

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA
OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº.

5.461 - (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM).

IMÓVEL: - O TERRENO RURAL, com a área superficial de QUINHENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS METROS E QUARENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS **(511.616,43m2)**, situado em PASSO RUIM, às margens da BR-116, neste Município e Comarca, sem benfeitorias CONFRONTANDO: - Com a BR-116, na extensão de 1.717 metros; divisando com Alois Mikalovicz, na extensão de 243,83 metros; divisando com José Argemiro Ruthes, na extensão de 1.525,60 metros e divisando com José Argemiro Ruthes, na extensão de 201,50 metros. – Imóvel Cadastrado no INCRA sob os códigos nº 816 094 016 543-8 – área total 346,7há – área registrada 346,7há – área de posse 0,0há - módulo rural 52,1há – nº de módulos rurais 5,96 – módulo fiscal 16há – nº de módulos fiscais 21,66 e fração mínima de parcelamento 3,0há . – PROPRIETÁRIOS: - **MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC sob o nº 83.102.533/0001-01, com sede na Rua Sérgio Glevinski, nº 134, nesta cidade. – TÍTULO AQUISITIVO: - AV-8-2.971, da Matrícula nº 2.971, deste Oficio em 01 de novembro de 2000. – Papanduva, 25 de março de 2002. – Oficial:_____ (Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada, Portaria 003/00.- - - -

---

AV. 1-5.461. – Papanduva, 25 de março de 2002. – Protocolo nº 9.678 nesta data.– Procede-se a esta averbação, para constar que a presente Matrícula foi aberta nesta data, nos termos do MANDADO JUDICIAL de Averbação de Sentença de Desapropriação, expedido em 23 de outubro de 2000, do juízo de Direito desta Comarca, extraído dos Autos nº 047.00.000894-6, Ação de Desapropriação, e nos termos da DECLARAÇÃO de quitação, passada em 20 de março de 2002, por José Argemiro Ruthes e Dilaci Granemann Ruthes, já qualificados; cujos documentos ficam arquivados neste Oficio. – Dou fé. - Oficial:_____ (Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada, Portaria 003/00, deste Juízo. ----------

---

AV. 2-5.461. – Papanduva, 17 de julho de 2002. – Protocolo nº 9.926, em 10 de julho de 2002. – Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento firmado aos 16 de julho de 2002, nesta cidade, ao titular deste Ofício, pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA – SC, já qualificada, devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Jair Damaso Ribas, Cpf-541 416 649-87, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Nereu Ramos, nesta cidade; para constar a RETIFICAÇÃO da denominação do referido imóvel, quanto a sua transformação de imóvel Rural para **URBANO** nos termos da Lei Municipal nº 1.611, de 03 de junho de 2002 que alterou o Quadro Urbano deste Município, para a instalação do Parque Industrial deste Município; tudo conforme os documentos apresentados, que ficam arquivados neste Oficio. - Dou fé. – Oficial:_____ (Salete Cassol de Melo Lopos), Oficial Designada, Portaria 003/00, deste Juízo. ----------

---

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO :-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-: CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	5.461
ANO	2.002
FICHA	001
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	5.751
DATA	06.12.2002
MATRÍCULA	5.752
DATA	06.12.2002
MATRÍCULA	6.412
DATA	27.09.04
MATRÍCULA	7.362
DATA	14.5.08
MATRÍCULA	7.509
DATA	19.12.08
MATRÍCULA	8.182
DATA	02.09.11
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA / ROLO	
TRANSPORTE	
FICHA	001-Vº
DATA	29.08.02

odoriz0

8.4 x 10 - 1.2" Mod. 4973

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA
OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA 5.461
ANO 2.002
FICHA 001-Vº
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. **5.461 - (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM). -**

R-3-5.461. – Papanduva, 29 de agosto de 2002. – Protocolo nº 10.101, nesta data. - Por Requerimento firmado aos 17 de julho de 2002, nesta cidade, ao titular deste Ofício, pelo proprietário – MUNICÍPIO DE PAPANDUVA, já qualificado, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Jair Damaso Ribas, Cpf-541 416 649-87, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade; **foi** o imóvel objeto da presente Matrícula, na forma da Lei Federal nº 6.766/79, do Parcelamento do Solo Urbano e na forma do Provimento nº 14/93, da Corregedoria Geral da Justiça-TJ, deste Estado, **DESMEMBRADO** em TREZE **(13)** parcelas, PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, que passou a formar os seguintes imóveis: - **I** - O **LOTE 01**, com a área superficial de **34.938,68m2**, situado na BR-116, em Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: - Pela **FRENTE** com a BR-116 na extensão de 180 metros; **Lado ESQUERDO** divide com terras de Alois Mikalovicz. em linha irregular, com 243,85 metros; **FUNDOS** com divide com terras de José Argemiro Ruthes, com 117,10 metros e **Lado DIREITO** divide com o lote nº 02, com 253,98 metros, deve ser respeitado a faixa de reserva de domínio de 30,00 meros, ao lado do córrego, onde não poderá ser edificado. – **II** – O **LOTE nº 02** com a área superficial de **26.427,29m2**, situado na BR-116, DESTINADO APENAS COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO (área verde), CONFRONTANDO: - Pela **FRENTE** com a BR-116, na extensão de 100 metros; **Lado ESQUERDO** divide com lote 01, com 253,98 metros; aos **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes, com 102,22 metros e Lado **DIREITO** divide com o lote 04, com 155,17 metros e com o lote 03 com 120 metros. – **III** - O **LOTE nº 03**, com a área superficial de **17.997,24m2,** situado na BR-116, em Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: Pela **FRENTE** com a BR-116 na extensão de 150 metros; Lado **ESQUERDO** divide com o lote 02, com 120 metros; aos **FUNDOS** divide com o lote 04, com 150 metros e Lado **DIREITO** com a servidão existente com 120 metros. – **IV** - O **LOTE nº 04**, com a área superficial de **25.663,44m2,** situado em Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: Pela **FRENTE** com o lote 03, na extensão de 150 metros; Lado **ESQUERDO** divide com o lote 02, com 155,17 metros; aos **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes com 153,33 metros e Lado **DIREITO** divide com o lote 13, com 136,95 metros e com a servidão existente com 50 metros. – **V** - O **LOTE nº 05**, com a área superficial de **19.947,86m2**, situado na BR-116, em Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: PeLA **FRENTE** com a BR-116, na extensão de 133 metros; ao Lado **ESQUERDO** divide com a servidão existente com 150 metros; aos **FUNDOS** divide com a servidão com 133 metros e ao **Lado DIREITO** divide cvom o lote 06, com 150 metros. – **VI** - O **LOTE nº 06**, com a área superficial de **13.488,59m2,** situado na BR-116, em Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: - Pela **FRENTE** com a BR-116 na extensão de 90 metros; Lado **ESQUERDO** divide com o lote 05, com 150 metros; aos **FUNDOS** divide com a servidão existente com 90 metros e Lado **DIREITO** divide com o lote 07 com 150 metros. – **VII** - O **LOTE nº 07**, com a área superficial de **10.479,17m2,** situado na BR-116, Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: -Pela **FRENTE** para a BR-116, na extensão de 70 metros; Lado **ESQUERDO** divide com o lote 06,

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO :-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-: CONTINUA NO VERSO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA 002
DATA 29.08.02

odorizzi

8,4 x 10 - 1,2"
Mod. 4973

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA
OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº. **5.461 – (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM). -**

com 150 metros; aos **FUNDOS** divide com a servidão existente, com 70 metros e ao Lado **DIREITO** divide com a área remanescente com 150 metros. – **VIII** - O **LOTE nº 08**, com a área superficial de **12.386,35m2**, situado em Passo Ruim, neste município, CONFRONTANDO: - **Fazendo FRENTE** para a servidão existente na extensão de 63 metros; ao Lado **ESQUERDO** divide o lote 09, com 189,93 metros; aos **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes com 64,39 metros e ao Lado **DIREITO** divide com a área remanescente com 203,28 metros. – **IX** – O **LOTE nº 09**, com a área superficial de **16.235.85m2,** situado em Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para a servidão existente na extensão de 90 metros; ao LADO **ESQUERDO** divide o lote 10, com 170,86 metros; aos **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes com 91,99 metros e ao Lado **DIREITO** divide com o lote 08 com 189,93 metros. – **X** - O **LOTE nº 10,** com a área superficial de **6.664,99m2,** situado em Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para a servidão existente na extensão de 40 metros; ao Lado **ESQUERDO** divide o lote 11, com 162,38 metros; aos **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes com 40,88 metros e ao Lado **DIREITO** divide com o lote 09, com 170,86 metros. – **XI** - O **LOTE nº 11**, com a área superficial de **6.325,95m2,** situado em Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: - **Fazendo FRENTE** para a servidão existente na extensão de 40 metros; ao Lado **ESQUERDO** divide com o lote 12, com 153,91 metros; aos **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes, com 40,88 metros e ao Lado **DIREITO** divide com o lote 10, com 162,38 metros. - O – **XII** - **LOTE nº 12**, com a área superficial de **5.986,91m2,** situado em Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: - **Fazendo FRENTE** para a servidão existente na extensão de 40 metros; ao Lado **ESQUERDO** divide o lote 13, com 145,43 metros; aos **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes com 40,88 metros e ao Lado **DIREITO** divide com o lote 11, com 153,91 metros. – **XIII** - O **LOTE nº 13**, com a área superficial de **5.647,87m2,** situado em Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para a servidão existente na extensão de 40 metros; ao Lado **ESQUERDO** divide o lote 04, com 136,95 metros; aos **FUNDOS** com terras de José Argemiro Ruthes com 40,88 metros e ao Lado **DIREITO** divide com o lote 12, com 145,43 metros. - **Área REMANESCENTE**: - com a área superficial de **300.166,24m2,** situado na BR-116, Passo Ruim, neste Município, CONFRONTANDO: - **Pela FRENTE** com a BR-116, na extensão de 994 metros; ao Lado **ESQUERDO** divide o lote 07, com 150 metros e com a servidão existente com 10 metros o com o lote 08 com 203,28 metros; aos **FUNDOS** com terras de José Argemiro Ruthes, com 843,40 metros e ao Lado **DIREITO** divide com terras de José A Ruthes, com 201,50 metros. - **SERVIDÃO** a servidão existente com a área de **9.260m2**, será utilizada somente para acesso dos lotes dos fundos. – O referido desmembramento destinar-se-á exclusivamente ao uso industrial, comercial e turístico, para a implantação do **PARQUE INDUSTRIAL,** nos temos da Lei nº 1.611, de 03.06.2002. - Desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal deste Município, pelo Decreto nº 1.423, de 15 de julho de 2002. – Mapa e Memorial Descritivo apresentados, devidamente assinados pelo Engº

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO :-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-: CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 5.461
ANO 2.002
FICHA 002
AUTENTICAÇÃO
FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA 002-Vº
DATA 29.08.02

odorizzi

8,4 x 10 - 1,2"
Mod. 4973

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA
OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA: 5.461 | ANO: 2.002 | FICHA: 002-Vº | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. **5.461 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM).**

Civil Régines Roeder-CREA-39.388-6 – ART-1918397-0; Cujo processo de desmembramento com todos os documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. – Dou fé.-Emol. 520,00URE. – Oficial:______(Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada, Portaria nº 003/00, deste Juízo.- -

AV.4-5.461. - Papanduva, 06 de dezembro de 2002. - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública, lavrada no Livro nº 0171-E, às fls. 119/122, no Ofício Notarial desta cidade e Comarca, para constar que doaram o Lote nº 03, com a/ area de 17.997,24m2, para LYNEL INDUSTRIA TEXTIL LTDA, conforme Matricula nº 5.751 deste Ofício. - Dou fé. - Oficial:______.(Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada, portaria 003/00, deste Juizo. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

AV.5-5.461. - Papanduva, 06 de dezembro de 2002. - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública, lavrada no Livro nº 0171-E, às fls 114/117, no Ofício Notarial desta cidade e Comarca, para constar que doaram o Lote nº 05, com a/ área de 19.947,86m2, para COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAS PARA DESENVOLVIMENTO DO SUL - COOPERDENSUL, conforme Matricula nº 5.752, deste Ofício. - Oficial:______. (Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada, Portaria 003/00, deste Juizo.-

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R. 6-5.461. – Papanduva, 08 de janeiro de 2003. – Protocolo nº 10.447, nesta data. – Por Requerimento firmado aos 28 de novembro de 2002, nesta cidade, ao titular deste Ofício, pelo proprietário, MUNICÍPIO DE PAPANDUVA, já qualificado, devidamente representado, pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Jair Damaso Ribas, Cpf-541 416 649-87, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, **foi** a **ÁREA REMANESCENTE**, imóvel objeto da presente Matrícula, com **300.166,24m2,** na forma da Lei Federal nº 6.766/79, do Parcelamento do Solo Urbano e na forma do Provimento nº 14/93, da Corregedoria Geral da Justiça-TJ, deste Estado, **DESMEMBRADO** em OITO **(08)** parcelas, para INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, e que passou a formar os seguintes imóveis: - **XIV - LOTE nº 14**, com a área superficial de **10.064,56m2,** situado em PASSO RUIM, neste Município, CONFRONTANDO: Fazendo **FRENTE** para a Servidão existente, na extensão de 52,09 metros; **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes, com 51,11metros; **Lado DIREITO** divide com o lote nº 15, com 199,27 metros e **Lado ESQUERDO,** divide com o lote nº 08, com 203,28 metros. - **XV - LOTE Nº 15**, com a área superficial de **9.862,88m2,** situado em PASSO RUIM, neste Município, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para a servidão existente na extensão de 52,09 metros; **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes, com 51,11 metros; Lado **DIREITO** divide com o lote nº 16, com 195,24 metros, e Lado **ESQUERDO** divide com o lote nº 14 com 199,27 metros. **XVI - LOTE**

CONTINUA NO VERSO

FUSÃO – MATRÍCULA / DATA
TRANSFERÊNCIAS – MATRÍCULA / DATA
ENCERRAMENTO – DATA
MICROFILMAGEM – DATA / ROLO
TRANSPORTE – FICHA: 003 – DATA: 08.01.2003

6 5 4 3 2 FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA
OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA 5.461
ANO 2.003
FICHA 003
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. **5.461 – (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS).-**

Nº 16, com a área superficial de **9.661,20m2**, situado em PASSO RUIM, neste Município, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para a servidão existente na extensão de 52,09 metros; **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes com 51,11 metros; Lado **DIREITO** divide com o lote nº 17, com 191,20 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote nº 15 com 195,24 metros. - **XVII - LOTE Nº 17**, com a área superficial de **10.427,39m2**, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para a servidão existente, na extensão de 52,09 metros; **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes com 51,11 metros; Lado **DIREITO** divide com o lote nº 18, com 187,17 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote nº 16 com 191,20 metros. – **XVIII – LOTE Nº 18**, com a área superficial de **9.257,84m2**, situado em PASSO RUIM, neste Município, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para a servidão existente na extensão de 52,09 metros; **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes com 51,11 metros; Lado **DIREITO** Divide com o lote nº 19 com 183,14 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote nº 17, com 187,17 metros. - **XVIX – LOTE nº 19**, com a área superficial de **9.056,16m2**, situado em PASSO RUIM, neste Município, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para a servidão existente na extensão de 52,09 metros; **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes, com 51,1 metros; Lado **DIREITO** divide com a área remanescente com 179,10 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote nº 18 com 183,14 metros. - **XX - LOTE Nº 20**, com a área superficial de **7.431,66m2**, situado em PASSO RUIM, neste Municio, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para a servidão junto a BR-116, na extensão de 55 metros; **FUNDOS** divide com uma servidão com 57,27 metros; Lado **DIREITO** divide com a servidão existente com 120 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote nº 07, com 130 metros e **XXI – LOTE nº 21**, com a área superficial de **36.359,03m2**, situado em PASSO RUIM, neste Município, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para uma servidão junto a BR-116 na extensão de 227,21 metros; **FUNDOS** divide com uma servidão com 234,26 metros; Lado **DIREITO** divide com a área remanescente com 1.179,10 metros e Lado **ESQUERDO** divide com uma servidão com 144,07 metros. - **ÁREA REMANESCENTE**, com a área superficial de **183.301,23m2**, situada em PASSO RUIM, neste Município, CONFRONTANDO: - Fazendo **FRENTE** para a BR-116 na extensão de 691,79 metros; **FUNDOS** divide com terras de José Argemiro Ruthes com 536,74 metros; Lado **DIREITO** divide com terras de José Argemiro Ruthes com 243,85 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote nº 21 com 179,10 metros e com servidão com 20 metros. - **ÁREA DE SERVIDÃO**, com a área de **14.744,29m2**. - - Desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal deste Município, pelo Decreto nº 1.456, de 09 de dezembro de 2002. – Mapa e Memorial Descritivo apresentados, devidamente assinados pelo Engº Civil-Régines Roeder, CREA-39.388-6 – ART-1918397-0. – Os documentos referentes ao processo de Desmembramento ficam arquivados neste Ofício. - Dou fé. – Oficial: _____ (Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada, Portaria 003/00, deste Juízo. ----------

AV. 7-5.461. - Papanduva, 27 de setembro de 2004. - Procede-se a es-

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA ROLO

TRANSPORTE
FICHA 003-Vº
DATA 27.09.04

odorizzi

8.4 x 10 - 1.2"
Mod. 4973

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA
OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº. 5.461 - (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM).

ta averbação, para constar que nos termos da Escritura Pública lavrada no Livro nº 0182-E, fls. 0182-E, fls. 191/193, no Ofício Notarial desta cidade e Comarca, para constar que a proprietária - VENDEU o LOTE nº 01, com 34.938,68m2, para CLAUDIO KORINIVSKI, conforme Matrícula nº 6.412, deste Ofício. - Dou fé. - Oficial: _____ (Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada, Portaria 003/00, deste Juízo.-

AV. 8-5.461. - Papanduva, 6 de Fevereiro de 2006. - Protocolo nº 13.225, nesta data. - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado aos 03 de fevereiro de 2006, ao titular deste Ofício, pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, para constar as CONFRONTAÇÕES certas e corretas dos lados **DIREITO** e **ESQUERDO** de dos lotes **14 ao 21,** pois as mesmas não conferem com o MAPA apresentado na época do desmembramento.- **LOTE nº 14** - Lado **DIREITO** divide com o lote 08, na extensão de 203,28 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote 15, com a extensão de 199,27 metros; - **LOTE nº 15** - Lado **DIREITO** divide com o lote 14, na extensão de 199,27 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote 16, na extensão de 195,24metros; - **LOTE nº 16** - Lado **DIREITO** divide com o lote 15, na extensão de 195,24 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote 17, na extensão de 191,20 metros; - **LOTE nº 17** - Lado **DIREITO** divide com o lote 16 na extensão de 191,20 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote 15, na extensão de 187,17 metros; - **LOTE nº 18** - Lado **DIREITO** divide com o lote 17, na extensão de 187,17 metros e Lado **ESQUERDO** divide com o lote 19, na extensão de 183,14 metros; - **LOTE nº 19** - Lado **DIREITO** divide com o lote 18, na extensão de 183,14 metros e Lado **ESQUERDO** divide com a área remanescente, na extensão de 179,10 metros; - **LOTE nº 20** - Lado **DIREITO** divide com o lote 07, na extensão de 130,00 metros e Lado **ESQUERDO** divide com uma servidão, na extensão de 140,34 metros; - **LOTE nº 21** - Lado **DIREITO** divide com uma servidão na extensão de 144,07 metros e Lado **ESQUERDO** divide com área remanescente na extensão de 179,10 metros e **ÁREA REMANESCENTE** - Lado **DIREITO** divide com uma servidão na extensão de 20,00 metros, divide com o lote 21, na extensão de 179,10 metros, divide com uma servidão, na extensão de 20,00 metros, divide com o lote 19, na extensão de 179,10 metros e Lado **ESQUERDO** divide com terras de José Argemiro Ruthes, na extensao de 243,85 metros; as demais confrontações, **FRENTE E FUNDOS, de todos os lotes, permanecem sem modificação; tudo de conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo, que ficam arquivados neste Ofício. - Dou fé. - Emol. R$ 50,77. - Oficial: _____ (Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada Portaria 003/00, deste Juízo.-** ----------

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:- CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 5.461
ANO 2.004
FICHA 003-Vº
AUTENTICAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA 004
DATA 18.04.06

odorizzi

8.4 x 10.1.2" Mod. 4973

Ofício do Registro de Imóveis PAPANDUVA-SC

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA 5.461
ANO 2006
FICHA 004
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº 5.461. - **Continuação**

R. 9-5.461. - Papanduva, 18 de Abril de 2006. - Protocolo nº 13.328, nesta data. - Por Requerimento firmado aos 06 de fevereiro de 2006, nesta cidade, ao titular deste Ofício, pelo proprietário, já qualificado; **foi** a **ÁREA REMANESCENTE** do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma da Lei nº 6.766/79, do Parcelamento do Solo Urbano e de conformidade com o Provimento nº 14/93, da Corregedoria Geral da Justiça-TJ, deste Estado, DESMEMBRADO em duas **(02)** parcelas, que passou a formar os seguintes imóveis: - **LOTE nº 22,** com a área superficial de **40.256,44m²,** situado em PASSO RUIM, neste Município e Comarca, CONFRONTANDO: Pela **FRENTE** com 245,22 metros, com a cerca da Faixa de domínio da BR-116; **FUNDOS** com 221,22 metros, com a área remanescente; **Lado DIREITO** com 20,00 metros, com a Servidão; 179,10 metros, com o lote nº 21 e 10,00 metros, com a Servidão e **Lado ESQUERDO,** com 134,96 metros, com a área remanescente. - **ÁREA REMANESCENTE,** com a área superficial de **143.043,79m²,** situado em PASSO RUIM, neste Município e Comarca, CONFRONTANDO: Pela **FRENTE** com 446,57 metros, com a cerca da faixa de domínio da BR-116; **FUNDOS** com 536,74 metros, com terras de José Argemiro Ruthes; **Lado DIREITO** com 134,96 metros, com o lote nº 22; 221,22 metros, com o lote nº 22; 10,00 metros, com a Servidão e 179,10 metros, com o lote nº 19 e **Lado ESQUERDO** com 243,85 metros, com terras de José Argemiro Ruthes. - O Desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal deste Município, conforme Decreto nº 1.661, de 03 de novembro de 2005. - Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinado pelo responsável técnico-engº Civil-Aristides A. Sonaglio-CREA-SC-10.124. - ART-2282535-5. - O processo referente ao presente desmembramento fica arquivado neste Ofício. - Dou fé. - Oficial: _____ (Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada Portaria 003/00, deste Juízo.- ----------

AV. 10-5.461. - Papanduva, 15 de Maio de 2008. - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública, lavrada no Livro nº 205-E, às fls. 156/160, no Ofício Notarial desta cidade e Comarca, para constar que o proprietário DOOU o **LOTE nº 22,** com **40.256,44m²,** para **COOPERATIVA REGIONAL ALFA,** conforme Matrícula nº **7.362,** deste Ofício. - Dou fé. - Oficial: _____.----------

AV. 11-5.461. - Papanduva, 19 de Dezembro de 2008. - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública, lavrada no Livro nº 210-E, às fls. 011/013, no Ofício Notarial desta cidade e Comarca, para constar que o proprietário DOOU o **LOTE nº 06,** com **13.488,59m²,** para **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.,** conforme Matrícula nº **7.509,** deste Ofício. - Dou fé. - Oficial: _____.----------

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA | ROLO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

odoriuzi

8.4 x 10 - 1.2"
Mod. 4973

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA 5.461
ANO 2.011
FICHA 004-Vº
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 5.461. - **Continuação**

AV. 12-5.461. - Papanduva, 01 de Setembro de 2011. - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado aos 23 de agosto de 2011, pelo Município de Papanduva, para constar que os LOTES nº **07**, com área de **10.479,17m²** e nº **20**, com área de **7.431,66m²**, em virtude da UNIFICAÇÃO, foram transferidos para a **matrícula nº 8.182**, deste Ofício. - Dou fé. - Oficial: _____.----------

AV. 13-5.461. - Papanduva, 19 de dezembro de 2011. - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, MUNICÍPIO DE PAPANDUVA, já qualificado, para constar que em razão da unificação dos lotes nºs **4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18** e **19**, a área total de **137.241,39m²** foi transferida para a **Matrícula nº 8.320**, deste Ofício, com a área total de **137.241,39m²**. - Dou fé. - Oficiala: _____.----------

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA | ROLO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

odorizzi

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 5.461.

O referido é verdade e dou fé. Papanduva-SC, 28 de setembro de 2015.

( ) Jerusa Melissa Jung Paroschi - Oficiala
( ) Wellington Paroschi - Substituto
( ) Kathiane Aparecida Beje - Escrevente
( ) Tatiane Jaluska Zielinski - Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
DMW20761-0GNJ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R$ 0,00
03 Folhas excedentes - isento..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Registro de Imóveis Ofício PAPANDUVA-SC

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.320, datada de 19 de dezembro de 2011, conforme imagem abaixo:

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA 8.320
AND 2.011
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. **8.320.** -

IMÓVEL: - **O TERRENO URBANO,** com área superficial de CENTO E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM METROS E TRINTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS **(137.241,39m²),** situado no "Parque Industrial", localidade de Passo Ruim, nesta cidade, sem benfeitorias, CONFRONTANDO: Pela **FRENTE** na extensão total de 825,54 metros, sendo 675,54 com a servidão e 150 metros com o lote 3, objeto da matrícula nº 5.751, do Ofício de Registro de Imóveis de Papanduva, de propriedade de Lynel Indústria Textil Ltda.; **FUNDOS:** na extensão de 779,89 metros, com o imóvel de propriedade de José Argemiro Ruthes; Lado **DIREITO** com 155,17 metros, com o lote nº 2 da matrícula nº 5.461, do Ofício de Registro de Imóveis de Papanduva, de propriedade do Município de Papanduva e Lado **ESQUERDO** com 179,40 metros com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 5.461. - PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PAPANDUVA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.533/0001-01, com sede em Rua Sérgio Glevinski, nº 134, nesta cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: Na Matrícula nº 5.461, deste Ofício, em 25 de março de 2002. - Papanduva, 19 de dezembro de 2011. Dou fé. - Oficiala: _____ (Jerusa Melissa Jung Paroschi).- - - -

AV. 1-8.320. - Papanduva, 19 de dezembro de 2011. - Protocolo nº 19.117, 08/12/2011. - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado aos 6 de dezembro de 2011, à titular deste Ofício, pelo proprietário, MUNICÍPIO DE PAPANDUVA, já qualificado, para constar que, de acordo com os artigos 234 e 235 da Lei Federal nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, o imóvel objeto da presente matrícula tem origem na **UNIFICAÇÃO** de 13 (TREZE) lotes urbanos contíguos. Tudo de conformidade com os documentos apresentados que ficam arquivados neste Ofício: planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro agrimensor, Jorge Roberto Ferreira, CREA-SC 2681-B, ART 4236503-0. - Dou fé. Emol. isento. - Oficiala: _____.- - - - - - -

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA | ROLO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

odorizzi

8.4 x 10 - 1.2"
Mod. 4973

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 8.320.

O referido é verdade e dou fé. Papanduva-SC, 28 de setembro de 2015.

( ) Jerusa Melissa Jung Paroschi - Oficiala
( ) Wellington Paroschi - Substituto
( ) Kathiane Aparecida Beje - Escrevente
( ) Tatiane Jaluska Zielinski - Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

DMW20760-N996

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****